

## **PORTARIA Nº 215/2012 – CGJ**

Dispõe sobre o mutirão da conciliação a ser realizado na Comarca de Aripuanã-MT, no dia 23 de Novembro do corrente ano.

O Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI** – Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 31, 39, letra “a”, do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Mato Grosso – COJE e art. 43, LV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça – RITJ,

**CONSIDERANDO** o pedido de providências nº31/2012 (0110808-75.2012.8.11.0000), o qual relata o acúmulo de processos aguardando realização de audiências no Juizado Especial da Comarca de Aripuanã-MT;

**CONSIDERANDO** a existência de processos pendentes de audiências de conciliação naquela Comarca;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter adequada a prestação jurisdicional, com celeridade e eficiência no andamento processual, em face ao disposto no Artigo 5º, LXXVIII, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir mutirão processual para a realização de audiências de conciliação na Comarca de Aripuanã-MT, a ser efetivado no dia 23 de novembro do corrente ano.

Art. 2º Determinar a colaboração do magistrado e servidores da Comarca de Aripuanã-MT, convocando, desde logo, os servidores escalados na tabela em anexo.

Art. 3º Os trabalhos deverão ser desenvolvidos nos dias 23 de novembro de 2012, no prédio do Fórum da Comarca de Aripuanã-MT, no período das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00 horas.

Art. 4º Será realizada uma reunião com os servidores que atuarão nos trabalhos do mutirão de conciliação no dia 22 de novembro do corrente ano, a partir das 18:00 horas, no prédio do Fórum da Comarca de Aripuanã-MT.

Art. 5º Fica autorizado o encerramento dos trabalhos após as 18:00 horas no dia 23 de novembro de 2012.

Art. 6º Designo os seguintes servidores da Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Mato Grosso para auxiliarem os trabalhos do mutirão, todos sob a coordenação do Dr. Fabrício Sávio da Veiga Carlota, Juiz Substituto da Comarca de Aripuanã-MT.

Nº	NOME	MATRÍCULA
01	LUCIANA CASTRILLON DA FONSECA SALEMA	3942
02	GILBERT DE DE ANUNCIAÇÃO LUZ	7301
03	ANA CLÁUDIA FERREIRA	11080

04	BERNADETE TEREZINHA BORGES PEREIRA	5024
05	LUIS CESAR VIRGILIO DA SILVA	5180

Art. 7º Remeta-se cópia à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso e da Subsecção de Aripuanã-MT, à Presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais e ao seu Coordenador, aos Magistrados atuantes na Comarca de Aripuanã-MT, ao Ministério Público e à Defensoria Pública Geral do Estado de Mato Grosso.

Art. 8º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Determino que esta Portaria seja afixada em local visível, publicando-a também no Diário de Justiça Eletrônico.

Cuiabá, 05 de novembro de 2012.

Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**  
Corregedor-Geral da Justiça em substituição

legal

<b>SALAS</b>	<b>Nº</b>	<b>CONCILIADORES</b>	<b>ASSISTENTES</b>
Sala dos oficiais de justiça	01	Jessica Valéria Ferreira	Alzeriana Coslope de Souza
Sala de audiência	02	Fabrcio Sávio da Veiga Carlota	Valmor Lopes Grandó
Sala de audiências do Juizado Especial	03	Tatiane Pereira dos Santos	Poliana da Silva

**RELAÇÃO DE SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS QUE ATUARÃO  
COMO PORTEIROS DE AUDITÓRIO E APOIO**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SERVIDOR</b>
Coordenadoria	Tânia Mara Becker Hort
Portaria	Julio Cesar Bosholn
Auxiliar de portaria	Anderson Luiz Verissimo
Pregão	Carlos Alexandre Tiemann
Serviço de copa	Cleomar Marques da Silva